



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00097/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1467/2018 de 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 22.642,00 (vinte e dois mil , seiscientos e quarenta e dois reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Proj/Ativ.: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.125,00

Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA

Proj/Ativ.: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor: R\$ 8.295,00

Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Proj/Ativ.: 2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL

Valor: R\$ 4.720,00

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA

Proj/Ativ.: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 570,00



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00097/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

- Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.906,00
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 5.761,00
- Unid. Orc.: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
 Função: 13 - CULTURA
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 15,00
- Unid. Orc.: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
 Valor: R\$ 250,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 22.642,00 (vinte e dois mil , seiscientos e quarenta e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00097/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

- Unid. Orc.: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA
 Subfunção: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA
 Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 400,00
- Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
 Valor: R\$ 4.720,00
- Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Valor: R\$ 1.295,00
- Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA
 Proj/Ativ.: 1.108 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA UNIDADE DE SAÚDE
 Conta: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 570,00
- Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Proj/Ativ.: 2.121 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERGENCIA LEITO- UTI
 Conta: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Valor: R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00097/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

- Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Proj/Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 761,00
- Subfunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
 Programa: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.: 2.170 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR REC. PROPR
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 5.000,00
- Unid. Orc.: 02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
 Função: 13 - CULTURA
 Subfunção: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC
 Programa: 0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A
 Proj/Ativ.: 2.207 - MANUT. BENS MATERIAIS E IMATERIAIS PROT. PATR
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 2.631,00
- Unid. Orc.: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
 Proj/Ativ.: 2.235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 15,00
- Proj/Ativ.: 2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
 Valor: R\$ 250,00



PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DECRETO Nº 00097/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE JULHO DE 2019
